



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 1151, Ano 5 – 21/07/2022

## Sumário

---

Portaria nº 082/2022 - PREV .....	2
-----------------------------------	---





## Portaria nº 082/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e conforme Memorando nº 087/2022, resolve:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO a partir de 22/07/2022 o servidor **JOSMAI ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º **550021-01**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível 40, 40 horas, com lotação na PREV SÃO JOSÉ – Departamento Administrativo e Financeiro, sendo o último dia como servidor ativo para efeitos legais o dia 21/07/2022.

Art. 2º. A EXONERAÇÃO A PEDIDO está fundamentada no Art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 525/04 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de Julho de 2022.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 19 de Julho de 2022.

**IVAN FERREIRA DE MELO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

